



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 25 da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho não houve obra realizada no exercício de 2022.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

ZENEIDE PORTO DE OLIVERIA

Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d665ff-66ea-4b64-8acf-9622e64d0244